



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Moção de Aplausos nº 06/2024.

Data: 19 de junho de 2024.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AS LIDERANÇAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, DAS ALAS CAMPO LARGO".

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de autoria do nobre Vereador João da Água, com pedido de Moção de Aplausos e Congratulações a Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias das alas de Campo Largo, em reconhecimento ao trabalho social desenvolvido no município através do Projeto "Mãos que Ajudam".

PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos incisos I e VI do art. 42 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando o que rege o artigo 152 do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 152 - Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O requerimento vem acompanhado de justificativa por escrito elencando as ações e a importância do projeto social desenvolvido por esta Igreja, evidenciando o mérito à homenagem.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais ante os notabilizados méritos da Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias ala Campo Largo na criação de ações sociais, através do Projeto "Mãos que Ajudam", em prol da população do município de Campo Largo, opina-se pela aprovação do requerimento de Moção de Aplausos n.º 06/2024, para lhe conferir a justa homenagem.

Sendo assim, presume-se legítimo o pedido de envio da referida Moção de Aplausos, e verifica-se que nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, estas comissões opinam pelo parecer favorável à Moção de Aplausos n.º 06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 19 de junho de 2024, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela **ADOÇÃO** da Moção de Aplausos nº 06/2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MÁRCIO BERALDO
Presidente


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Relator

ALEXANDRE GUIMARÃES
Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS


PEDRO BARAUSSE
Presidente

ALEXANDRE GUIMARÃES
Relator


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Membro